

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 379/2025
PROCESSO AGSUS.005812/2025-16/2025-71

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, materiais gráficos e materiais de escritório, essenciais para a realização da " Oficina de fortalecimento das práticas medicinais indígenas das Comunidades Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES " sob responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES), prevista para ocorrer no dia 18 de dezembro de 2025 , com público alvo composto por 15 profissionais de saúde (DIASI, NASI, EMSI), 15 conselheiros locais e lideranças indígenas e 20 especialistas indígenas (pajés, parteiras etc, totalizando 50 participantes, perfazendo uma carga horária de 8 horas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 10/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 07/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de escritório, materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, serviço de coffee break e locação de equipamentos para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS)				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Camisa	Camisa adulta branca/off white, gola careca, manga curta, malha dryfit confort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho P	unidade	10
2	Camisa	Camisa adulta branca/off white, gola careca, manga curta, malha dryfit confort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho M	unidade	20
3	Camisa	Camisa adulta branca/off white, gola careca, manga curta, malha dryfit confort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho G	unidade	15

4	Camisa	Camisa adulta branca/off white, gola careca, manga curta, malha dryfit confort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho GG	unidade	5
---	--------	---	---------	---

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E GRÁFICOS				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
5	Bloco de anotações personalizado	Bloco de anotações/agenda formato 15x21cm, aprox. 50 folhas brancas, com pauta e capa dura, com encadernação espiral, 4x0 cores, layout e arte DSEI/MGES	unidade	50
6	Caneta azul	Caneta esferográfica escrita fina, cristal, ponta 0.8mm, corpo transparente com visibilidade da carga e tinta azul	unidade	50
7	Pasta	Pasta em PVC transparente, tamanho 36 x 26 cm, com fechamento em zíper, ideal para armazenamento e transporte de documentos. Material durável e resistente, com capacidade para	unidade	50

		organizar e proteger papéis formatos A4 e outros materiais.		
8	Banner	Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, com 90 cm de largura e 1,20 m de altura, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	unidade	1
9	Tripé	tripé/suporte para banner deve ser confeccionado em estrutura metálica resistente, em alumínio ou aço com pintura eletrostática, possuir altura regulável de aproximadamente 1,20m a 2,10m, base em tripé dobrável que proporcione firmeza e estabilidade, ser compatível com banners no formato de até 90 x 120 cm, além de ser leve, portátil e de fácil montagem e desmontagem.	unidade	1

SERVIÇO ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	REFEIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD por pessoa	QTD total
10	Café da Manhã (08h)	Café coado sem açúcar (adoçante à parte)	ml/litro	50 ml	3 litros
11	Café da Manhã (08h)	Café coado com açúcar	ml/litro	100 ml	5 litros
12	Café da Manhã (08h)	Chá de ervas (camomila, erva-cidreira, capim-limão ou erva-doce)	ml/litro	100 ml	5 litros
13	Café da Manhã (08h)	Suco natural (abacaxi, maracujá, caju ou laranja)	ml/litro	200 ml	10 litros
14	Café da Manhã (08h)	Sanduíche natural (pão francês, mussarela, presunto, patê de frango, alface, tomate)	unidade	1 unid.	50 unid.

15	Café da Manhã (08h)	Bolo simples (fubá ou milho)	fatia (120g)	1 fatia média de 120g	50 fatias
16	Café da Manhã (08h)	Fruta (banana ou melancia)	unidade / fatia	1 unid. ou 1 fatia	50 unid. ou 50 fatias
17	Almoço (12h)	Arroz	porção	1	50
18	Almoço (12h)	Feijão	porção	1	50
19	Almoço (12h)	Macarrão ao sugo	porção	1	50
20	Almoço (12h)	Farofa de couve	porção	1	50
21	Almoço (12h)	Saladas (alface, rúcula, couve, couve-flor, etc.)	porção	1	50
22	Almoço (12h)	Legumes cozidos ou assados (cenoura, batata, mandioca, batata baroa)	porção	1	50

23	Almoço (12h)	Carne branca - frango (peito, coxa ou sobrecoxa)	porção	1	50
24	Almoço (12h)	Carne vermelha (alcatra, picanha, patinho, fraldinha, contra-filé)	porção	1	50
25	Lanche da Tarde (16h)	Café coado sem açúcar	ml/litro	50 ml	3 litros
26	Lanche da Tarde (16h)	Café coado com açúcar (adoçante à parte)	ml/litro	100 ml	5 litros
27	Lanche da Tarde (16h)	Suco natural (acerola, goiaba, manga ou laranja)	ml/litro	200 ml	10 litros
28	Lanche da Tarde (16h)	Chá de ervas (camomila, erva-cidreira, capim-limão ou erva-doce)	ml/litro	100 ml	5 litros
29	Lanche da Tarde (16h)	Bolo simples (fubá ou milho)	fatia (120g)	1 fatia média de 120g	50 fatias

30	Lanche da Tarde (16h)	Biscoito de polvilho / queijo assado (40g)	unidade	1 unid.	50 unid.
31	Lanche da Tarde (16h)	Canjica doce com canela (acompanha colher descartável)	copo 200ml	1 unid.	50 unid.
32	Lanche da Tarde (16h)	Salada de frutas (acompanha colher descartável)	pote 250ml	1 unid.	50 unid.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM ARACRUZ (ES) 18/12/2025				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD total
33	Locação de espaço	Locação de espaço/sala com capacidade para reunir confortavelmente 50 (cinquenta) pessoas sentadas. Este espaço deve dispor de sistema regulável de climatização (ar condicionado), se possível, e iluminação, tendo disponíveis sonorização (caixa de som), 1 microfone sem fio e sistema de projeção com Data Show e telão. Não deve haver infiltração ou foco de umidade na	Diária (Das 8h às 17h)	01

		sala. Deve haver oferta de água durante todo o horário do evento.		
--	--	---	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Entregar até o dia 10 de dezembro de 2025, de modo que a distribuição das camisas nos polos-base seja realizada em tempo oportuno.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Serviços de alimentação

5.1.1 As refeições deverão ser servidas em local alugado para realização do evento, garantindo conforto e organização para todos os participantes. O cardápio está estruturado em três momentos ao longo do dia, respeitando variedade e equilíbrio nutricional:

- Café da manhã (08h): bebidas quentes, sucos naturais, sanduíches, bolo e frutas.
- Almoço (12h): refeição balanceada com cereais (arroz, feijão), massas, farofa, saladas variadas, legumes e opções de carnes branca e vermelha de primeira qualidade.
- Lanche da tarde (16h): bebidas (café, chá, suco), acompanhadas de bolo, biscoitos, canjica doce e salada de frutas.

5.1.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os utensílios necessários para o serviço, incluindo talheres, guardanapos, copos descartáveis e demais itens de apoio, assegurando praticidade, higiene e qualidade no atendimento.

5.1.3. Serviço de alimentação: 18/12/2025 (entregar no local do evento).

5.2. Materiais gráficos e de apoio e camisetas:

5.2.1 Até 10/12/2025 (entregar na sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430).

OBS: Após a escolha da empresa que irá produzir as camisetas, a mesma deverá entrar em contato com a responsável pelo projeto (Reile Amorim - telefone: 33 991991604), para o envio dos arquivos de arte em alta resolução.

5.3. Serviço de Locação de Espaço

5.3.1. Locação de espaço/sala com capacidade para reunir confortavelmente 50 (cinquenta) pessoas sentadas. Este espaço deve dispor de sistema regulável de climatização (ar condicionado), se possível, e iluminação, tendo disponíveis sonorização (caixa de som), 1 microfone sem fio e sistema de projeção com Data Show e telão. Não deve haver infiltração ou foco de umidade na sala. Deve haver oferta de água durante todo o horário do evento. Local: Aracruz- ES.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 06/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Valor unitário de cada item:	
-------------------------------------	--

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002